

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 27 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1786

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$181.236,71 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				181.236,71
02	05	03	DIRETORIA DE CULTURA	
	979	13.695.1009.1136.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	135.384,07
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 005	Conv.Portal da Cidade - União	
	980	13.695.1009.1136.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	33.175,74
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		111 005	CEF- CONV. PORTAL CIDADE Nº 914521/2021	
	991	13.392.1009.2159.0000	Manutenção e Valorização do Patrimônio Histórico, Turístico e C	2.086,93
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 701
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		111 000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	
02	10	02	DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA	
	981	15.451.1013.1128.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	9.774,45
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		100 033	Manutenção de Estrada Vicinal - União	
	982	15.451.1013.1128.0000	Manutenção e Revitalização da Infraestrutura	815,52
		4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 1 2 700
		2	Recursos de Exercícios Anteriores	
		111 033	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		181.236,71
Fontes de Recurso		
2	700	179.149,78
2	701	2.086,93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2025

DECRETO Nº 27 , DE 14 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1786

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS

Prefeito Municipal
